



Valor Total de R\$ 474.500,00

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO *****
MIL E QUINHENTOS REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de RIBEIRA, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei N°.11/2014 de 26 de Setembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 474.500,00 no valor de:

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.002.33903000000 - 0000010	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903600000 - 0000011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	30.000,00
03.01.0004.0122.0003.2.003.31901300000 - 0000017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903000000 - 0000034	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903600000 - 0000035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	500,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.44905200000 - 0000038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
05.02.0012.0365.0006.2.006.33903600000 - 0000042	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	2.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903000000 - 0000050	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903000000 - 0000052	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903600000 - 0000053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	16.500,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000 - 0000057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	50.000,00
05.04.0008.0243.0008.2.009.33903200000 - 0000068	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	10.000,00
05.04.0008.0243.0008.2.009.33903200000 - 0000069	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	25.000,00
05.05.0012.0362.0009.2.010.33903000000 - 0000070	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
05.06.0012.0364.0010.2.011.33903900000 - 0000075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903000000 - 0000076	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903600000 - 0000077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	13.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903900000 - 0000078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	24.000,00
05.08.0013.0392.0012.2.013.33903900000 - 0000084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903600000 - 0000104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	58.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903900000 - 0000105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.019.44905100000 - 0000111	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.090.33903600000 - 0000115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	10.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.090.33903900000 - 0000116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	3.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.092.31901300000 - 0000121	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.000,00
06.01.0010.0304.0013.2.017.33903000000 - 0000130	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
06.01.0010.0304.0013.2.017.33903900000 - 0000132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	6.000,00
06.01.0010.0305.0013.2.018.33903000000 - 0000133	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00

07.01.0015.0452.0014.2.021.33903600000 - 0000144	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	5.000,00
07.01.0015.0452.0014.2.021.33903900000 - 0000145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	7.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903000000 - 0000187	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903600000 - 0000188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	10.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903900000 - 0000189	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	36.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.100.33903000000 - 0000201	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.100.33903600000 - 0000202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	5.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.002.31901100000-0000008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	5.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.31901300000-0000009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903000000-0000010	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903900000-0000012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	21.000,00
03.01.0004.0122.0003.2.003.31901100000-0000016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	6.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.31901100000-0000023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	1.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.33903900000-0000029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.31901300000-0000033	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903600000-0000035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903900000-0000036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	500,00
05.02.0012.0365.0006.2.006.33903000000-0000041	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
05.02.0012.0365.0006.2.006.33903900000-0000043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	6.000,00
05.02.0012.0365.0006.2.006.44905100000-0000044	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903000000-0000051	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	119.500,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903600000-0000053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	10.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903600000-0000055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	10.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000-0000057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
05.04.0008.0243.0008.2.009.33903200000-0000068	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	20.000,00
05.05.0012.0362.0009.2.010.33903900000-0000071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	7.000,00
05.06.0012.0364.0010.2.011.33903900000-0000075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	13.500,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903000000-0000076	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903600000-0000077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903900000-0000078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	1.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.44905100000-0000079	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.44905200000-0000080	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.31901100000-0000100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	25.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.31901300000-0000101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903000000-0000102	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903900000-0000105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	49.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.44905100000-0000106	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	3.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.019.44905200000-0000112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.090.33903900000-0000116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.091.31901100000-0000117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	3.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.092.31901100000-0000120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	10.000,00
06.01.0010.0305.0013.2.018.33903000000-0000133	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
07.01.0015.0452.0014.2.021.31901100000-0000141	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	5.000,00
07.01.0015.0452.0014.2.021.33903600000-0000144	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	2.000,00
07.01.0015.0452.0014.2.021.44905200000-0000147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00

08.02.0008.0244.0020.2.032.31901100000-0000185	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	25.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.31901300000-0000186	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903600000-0000188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00
08.02.0008.0244.0020.1.094.44905100000-0000191	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.099.33903900000-0000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.100.33903600000-0000202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIBEIRA (SP), 05 de Janeiro de 2015

JONAS DIAS BATISTA
 PREFEITO MUNICIPAL
 002.885.118-83

EDSON LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR
 753.978.548-91

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.